



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de AVISOS
Em 04 de Outubro de 2005
Câmara Municipal de Quatis
Gilliângela L. Cantalício
Diretora de Secretari
Matr.: 04.002-05

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 037/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. JOSÉ AMARAL LIMA BAPTISTA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. José Amaral Lima Baptista, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de outubro de 2005.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente